



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40



Ordem de serviço

Autorizo início dos serviços execução regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, “no-grid”, microgeração, para a produção de energia elétrica, com fornecimento de projeto executivo, homologação junto a distribuidora de energia local (ENERGISA), fornecimento de materiais, mão de obra para instalação, treinamento e suporte técnico, além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento do Sistema para os prédios da rodoviária, centro de saúde, biblioteca, creche e escola pertencentes a Prefeitura, conforme Contrato de financiamento à infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias – contrato 0603166-79 a EMPRESA: **J. H. DA SILVA PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.691.367/0001-76, com sede na Cidade de Paranavaí/PR, neste ato representada por seu **Proprietário, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, portador da carteira de identidade n.º. 10.024.081-5, e do CPF/MF n.º 066.667.229-65J H DA SILVA PEREIRA LTDA ME, CNPJ: 15.691.367/0001-76, e valor global de TOTAL: R\$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Pracinha, 02 de fevereiro de 2023.

Nada Mais havendo, dou fé e assino a presente ordem.


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR Afixação NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP, 02 DE 02 DE 2023
Eliana Ponvequi
RG 23.773.200-2
Encarregado Arquivo